Ata da Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente Paulo Costa iniciou a sexta reunião ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES, agradecendo aos colegas vereadores, à população presente e aos internautas que acompanhavam pelas redes sociais. Nos termos do Artigo 164 do Regimento Interno, o Presidente solicitou ao Secretário Adilson Reggiani que procedesse a chamada dos Vereadores, estando todos presentes, declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, o Presidente Paulo Costa solicitou ao Vereador Renato Meneghini para pronunciar a citação Bíblica: *"Já não os chamo servos, porque o servo não sabe o que o seu senhor faz. Em vez disso, eu os tenho chamado amigos, porque tudo o que ouvi de meu Pai eu tornei conhecido a vocês" (João 15:15).* O Presidente solicitou aos nobres vereadores a dispensa da leitura da ata da quinta reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2020, sendo aprovada por unanimidade; logo informou que a cópia da ata encontrava-se junto à Secretaria da Câmara. **EXPEDIENTE:** O Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da matéria em expediente. **Projeto de Lei n.: 017/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio visando a concessão de empréstimos e/ou financiamentos em folha de pagamento, entre o Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo e a Cooperativa de Crédito Rural com interação solidária do Espírito Santo - Cresol e dá outras providências." **Projeto de Lei n.: 018/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui e disciplina a concessão, controle e realização de suprimento de fundo para o SAAE de Marilândia e dá outras providências." **Projeto de Lei n.: 019/2020 -** de autoria do Vereador Jocimar Rodrigues Santana que "Denomina "Professora 'Zelita Maria Ferraço Catelan' o Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Izabel Falcheto localizada na cidade de Marilândia/ES. **Projeto de Lei n.: 020/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto a realizar contratação temporária, em caráter emergencial e provisório e dá outras

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

providências." **Projeto de Lei n.: 021/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Marilândia, estabelece normas de enquadramento, e dá outras providências." **Projeto de Lei n.: 022/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Cria 01 (uma) vaga para professor AB - Educação Infantil e Ensino Fundamental e altera os anexos IV e IV-B da Lei Municipal nº 1.207 de 27 de abril de 2015." **Projeto de Lei n.: 023/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 749 de 21 de dezembro de 2007, que autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório e dá outras providências." **Projeto de Lei n.: 024/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera anexos da Lei 1208/2015." **Projeto de Lei n.: 025/2020** - de autoria do Vereador/Presidente que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Plano de Cargos e Carreiras, Salários dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Marilândia-ES, e estabelece outras providências." **Indicação n.: 020/2020 –** de autoria do vereador Adilson Reggiani que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que sejam revisadas as tabelas salariais do Município, de forma que nenhuma classe receba menos que o salário mínimo regente em Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido que a revisão das tabelas visará atender ao princípio da isonomia de valorização profissional e ganhos salariais. Há classes de trabalho semelhantes que recebem tratamento desigual de remuneração e com a revisão das tabelas acabará com essa desigualdade, o que não contribui para a efetiva motivação de trabalho dos servidores. **Indicação n.: 021/2020 –** de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que viabilize a contratação de mais médico fisioterapeuta no Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido a grande demanda de pacientes que necessitam desse especialista e sendo que a saúde hoje conta tão somente com médico nessa especialidade, o que vem gerando um desconforto e uma longa espera de quem necessita do atendimento e esta contratação muito contribuirá para o bem estar da população. **COMUNICAÇÕES:** Leitura sobre o tema da Campanha da Fraternidade de 2020 "Fraternidade e Vida" e sobre o convite do Bispo Diocesano de Colatina (ES), Dom Joaquim Wladimir Lopes Dias, para um café da manhã com autoridades no dia 20 de março às 9 horas da manhã na Cúria Diocesana no Edifício João Paulo II em Colatina. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani, que iniciou cumprimentando os funcionários presentes do Saae e do Executivo. Em seguida, prosseguiu criticando, com os contratos publicados em mãos, a Prefeitura que estava realizando diversas contratações provisórias nas últimas semanas, alertando para o aumento de gastos financeiros com nossos funcionários contratados em regime de urgência. Levantou questionamento do porquê de tantas contratações justamente em ano de eleições municipais, destacando também de que havia muitas irregularidades de distribuições de cargos e funções. Acrescentou que este início de ano o mundo estava passando por crises e calamidades, citando a pandemia de coronavírus (Covid-19). O secretário solicitou aos vereadores como estava o percentual do prefeito para garantir de não ultrapassar o limite,

evitando futuros problemas judiciários após as eleições. Antes de encerrar, criticou sobre os interesses eleitoreiros por trás das repentinas contratações realizadas pelo poder executivo. O Presidente informou a suspensão de quinze minutos da presente sessão para as comissões se reunir para a discussão dos pedidos de urgência. O vereador Silvano José Dondoni sugeriu que a sessão poderia durar mais que isso devido a grande quantidade de projetos que deveriam ser analisados, o que foi deferido pelo Presidente. A suspensão durou 48 minutos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos vereadores para iniciar a ordem do dia da presente sessão; o Secretário constatou a presença de todos os Vereadores no Plenário, atendido assim ao artigo 170 do Regimento. O Presidente colocou em votação o requerimento de urgência nº 13/2020, que dispensa as formalidades regimentais para votação em urgência o projeto de lei nº 06/2020, que institui gratificações para os servidores municipais que compõe a comissão municipal de defesa civil. Vereadores assinantes Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Evandro Vermelho e Douglas Badiani. O secretário tomou a palavra para discutir o projeto e o pedido de urgência, dizendo que esses elementos vão de encontro às pessoas que integram o quadro da defesa civil. Destacou sobre a importância da defesa civil para Marilândia, justificando que a gratificação para os profissionais dessa entidade muito contribuirá para suprimir a falta de incentivos de trabalho. Muitos dos que trabalham na defesa civil são voluntários e precisam fazer plantão para atender à população. Logo mais, o secretário informou os funcionários concursados que atuam na defesa civil não deveriam receber gratificação devido que esse procedimento era uma espécie de "adulação", afirmando que era contra o projeto e seu pedido de urgência. Citou a perda de gratificação de sua filha que trabalhava na prefeitura devido que o mesmo dissera que não apoiaria a candidatura de Jovander Comério neste ano. O projeto e o pedido de urgência foram aprovados pela maioria, exceto pelos vereadores Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva e Suzi Ever Lorenzoni. A vereadora Suzi Ever Lorenzoni tomou a palavra para informar que muitos funcionários da prefeitura, antes do concurso de 2015, executaram tarefas na defesa civil exemplarmente, citando o exemplo de seu esposo, Tenório Gomes da Silva. O Presidente colocou em única votação e discussão o projeto de lei nº 20/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "institui gratificação para os servidores municipais que compõem a comissão municipal de defesa civil", sendo aprovado pela maioria dos vereadores, exceto Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente colocou em primeira votação e discussão do projeto de lei nº 014/2020 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a apoiar a campanha do 'Dia Das Mães - Sua Mãe é Nota Mil' e do 'Natal Premiado' no ano de 2020 realizado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Marilândia - CDL.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em segunda discussão e votação ao Projeto de Lei n.: 013/2020 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Cria vaga de Auxiliar de Creche, Altera anexo I da Lei Municipal nº 749 de 21 de dezembro de 2007, que autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório e dá outras providências.". A vereadora Suzi Ever Lorenzoni disse que votou contra esse projeto na sessão anterior e que

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

será ainda contra devido que o mesmo foi idealizado para fins eleitoreiros, questionando se há três anos não precisava a prefeitura da criação dessas vagas. Foi aprovado pela maioria, exceto pela vereadora. O Presidente colocou o requerimento de urgência nº 010/2020 referente ao projeto de lei nº 020/2020. Os vereadores representando as comissões permanentes da Câmara Municipal de Marilândia Espírito Santo abaixo-assinado requerem que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em urgência o projeto de lei nº 20/ 2020 que autoriza o Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) a realizar contratação temporária em caráter emergencial e provisório e dá outras providências. Vereadores assinantes: Ivaldo da Silva Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Evandro Vermelho e Douglas Badiani. O secretário discutiu a respeito desse requerimento, que é benéfico para melhorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pela autarquia, antecipando que é a favor dessas duas proposições, sendo aprovado pela maioria, exceto pela vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que se manifestou contra devido que alegara que essa proposição foi elaborada somente em ano eleitoral para contratar muitas pessoas. O Presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei nº 020/2020 e autoria do chefe do poder executivo municipal a contratação temporária em caráter emergencial e provisória e dá outras providências, sendo aprovado pela maioria exceto pela vereadora Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente realizou a leitura do requerimento de urgência nº 011/2020 referente ao projeto de lei nº 021/2020. Os vereadores e representantes das comissões permanentes da Câmara Municipal de Marilândia, Espírito Santo, abaixo-assinado requerem que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em urgência o projeto de lei 021 de 2020 que institui o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Saae de Marilândia, estabelece normas e enquadramento e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão o requerimento nº 011/2020 assinado pelos vereadores Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Evandro Vermelho e Douglas Badiani. A vereadora Suzi Ever Lorenzoni disse que votaria favorável em respeito aos funcionários que ganham menos que um salário mínimo, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei nº 021/2020 de autoria do chefe do poder executivo municipal que institui o plano de cargos e carreiras e vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo Água e Esgoto Saae Marilândia estabelece norma e enquadramento e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente realizou a leitura do requerimento de urgência nº 014/2020. Os vereadores e representantes das comissões permanentes da Câmara Municipal de Marilândia, Espírito Santo, abaixo-assinado requer que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em urgência o projeto de lei 022/2020 que queria uma vaga para professora AB educação infantil e ensino fundamental e altera o anexo 4 e 4 b da lei municipal nº 1207 de 27 de abril de 2015. Vereadores assinantes: Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Evandro Vermelho e Douglas Badiani. O Presidente colocou em discussão o requerimento de urgência nº 014/2020, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei nº

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

022/2020 de autoria do chefe do poder executivo municipal que cria uma vaga para professora AB educação infantil ensino fundamental e altera o anexo 4 e 4b da lei municipal 1207 de 27 de abril de 2015, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente realizou a leitura do requerimento de urgência nº 012/2020 referente ao projeto de lei nº 023/2020. Os vereadores representantes das comissões permanentes da Câmara Municipal de Marilândia, Espírito Santo, abaixo-assinado requer que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em urgência o projeto de lei nº 023 de 2020 que altera a lei municipal 749 de 21 de dezembro de 2007 que autoriza a contratação temporária em caráter emergencial e dá outras providências. Vereadores assinantes: Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Evandro Vermelho e Douglas Badiani. A vereadora Suzi Ever Lorenzoni se manifestou contra o requerimento por ser emergencial e provisório. Fora aprovado por maioria, exceto pela vereadora manifestante, que se esqueceu de levantar no momento da votação e que logo mais se justificou ao Presidente, levantando-se para voto contra o projeto. O Presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei nº 023/2020 de autoria do chefe do poder executivo municipal e altera lei número 749 de 21 de dezembro 2007 que autoriza a contratação temporária em caráter emergencial e provisório e dá outras providências. O secretário Adilson Reggiani se manifestou a favor do projeto, porém apresentou diversas ressalvas importantes, visto que as muitas contratações estão ocorrendo justamente em ano eleitoral e com o agravante do avanço do contágio do coronavírus Covid-19. A seguir, o secretário questionou se o município estava preparado par essa emergência, sugerindo que a prefeitura deveria ter um caixa de fundo de reserva para programas emergenciais e controle da folha de pagamento. Fora aprovado pela maioria, exceto pela vereadora. O Presidente realizou a leitura do requerimento de urgência nº 015/2020. Os vereadores representantes das comissões permanentes da Câmara Municipal de Marilândia, Espírito Santo, abaixo-assinado requerem que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em urgência o projeto de lei 024/2020 que altera os anexos da lei 1208 de 2015. Vereadores assinantes: Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Evandro Vermelho e Douglas Badiani. Adilson Reggiani se manifestou informando que a votação de um projeto de urgência dessa natureza, que prevê instituição de um novo concurso público em pleno ano eleitoral, era um procedimento inadequado. Com a aproximação das eleições municipais, o poder executivo está impondo aprovações para também outros projetos, como o de Corpus Christi e a Festa do Cavalo. Além disso, com a aprovação desse projeto, o legislativo estará favorecendo que a prefeitura contrate diversas pessoas em curto espaço de tempo e com interesses eleitoreiros. Ao alterar certos pontos da Lei que institui plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores municipais de Marilândia, Adilson Reggiani alertou que alguns erros, como a instituição de cargos com remuneração de menos de um salário mínimo, possam se repetir em um novo concurso público. Exortou para que os vereadores analisassem o plano de cargos e salários para evitar que o funcionário precisasse de complemento ao contracheque para contribuir ao INSS, acrescentando que é vergonhoso uma pessoa fazer uma compra em qualquer loja

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

apresentando um contracheque com valor menor que 1 salário mínimo. Mencionou em seguida sobre a necessidade de chamamento de concursados que não foi bem realizado pela prefeitura. O vereador Silvano José Dondoni, que trabalhou na Secretaria de Obras, atalhou o discurso do secretário informando que sua secretaria necessitava de contratar mais 16 concursados, o que não foi realizado; disse em seguida que o pessoal não passou no processo seletivo e oito foram chamados. Adilson Reggiani retomou sua palavra informando que o prefeito municipal, com seus organizadores, fez um concurso público para 30 vagas e a intenção agora é prometer cargo político para encher a prefeitura de gente como cabide de emprego, afirmou ser contra porque não teve oportunidade de contribuir para resolver o quantitativo das vagas para a Secretaria de Obras e Infraestrutura. A vereadora Suzi Ever Lorenzoni também se manifestou contra, dizendo que o prefeito tinha pressa em aprovar esse projeto, tendo chegado o mesmo a conversar com o Presidente da Câmara, alegando acabar com o alvoroço. O Presidente da Mesa também se manifestou a respeito disso, dizendo que o prazo foi mínimo e insuficiente para discutir o projeto e que o mesmo legalmente não deveria ser aprovado, questionando o porquê que essa proposição não ter chegado antes para ser cuidadosamente analisada e assim evitar possíveis problemas. Continuou informando que era contra a pressa de aprovar a proposição. Fora aprovado pela maioria, exceto pelos vereadores Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei 024/2020 que autoriza o chefe do poder executivo municipal que altera os anexos da lei 1208 de 2015. O secretário voltou a criticar que havia muitos cargos onde os servidores estavam ganhando menos que um salário mínimo, dizendo que isso era vergonhoso para o município e por causa disso muitos concursados estavam se demitindo para ir trabalhar em empresas particulares. Acrescentou que os cargos diversos estavam recebendo tratamento também desigual como reajuste, por exemplo. O sindicato dos servidores defenderá a categoria e vai ficar constrangedor para o município. Adilson Reggiani disse que não sabia do interesse objetivo desse projeto, que vai de encontro a alguma necessidade ou compromisso do prefeito com alguém, finalizando que será contra esse projeto. Fora aprovado por maioria, exceto pelos vereadores Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente realizou a leitura do requerimento de urgência nº 16/2020. Os vereadores representantes das comissões permanentes da Câmara Municipal de Marilândia, Espírito Santo, abaixo-assinado requerem que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar e urgência o projeto de lei 025/2020 que dispõe sobre a estrutura administrativa plano de cargos e carreiras salário dos servidores públicos do poder legislativo do município de Marilândia espírito santo estabelece outras providências. Vereadores assinantes: Ivaldo da Silva, Silvano José Dondoni, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Evandro Vermelho e Douglas Badiani. A vereadora Suzi Ever Lorenzoni iniciou a discussão se posicionando – em primeiro momento – a desfavor desse requerimento por ter sido rapidamente elaborado e sem prévia consulta e análise pelos edis, sendo realizado de prática semelhante ao que estava realizando o poder executivo. O Presidente respondeu que acolheu a pauta do projeto em respeito à valorização dos servidores da Câmara, que mereciam ser contemplados pelo

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

aumento salarial com reajuste tal como seriam os do Saae. A vereadora replicou dizendo que a forma de procedimento de aprovação dessa proposição não deveria ser realizada às pressas e declarou que aprovaria o projeto em benefício aos servidores. O Presidente complementou dizendo que todos os servidores da prefeitura merecem o aumento e aprovava essa ação porque verificou que os da Câmara são dedicados e empenhados em suas funções. Fora aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei nº 25/2020 de autoria do vereador presidente Paulo Costa que dispõe sobre a estrutura administrativa plano de cargo e carreiras salário dos servidores públicos do poder legislativo do município de Marilândia Espírito Santo e se estabelece outras providências. Adilson Reggiani disse que será sempre a favor de todo projeto de lei que promova o reajuste para todos os funcionários de quaisquer poderes públicos; a seguir, criticou o procedimento do prefeito que coloca pessoas que o apoiaram na campanha política como chefes de secretaria e ganhando bastante mesmo sem ter experiência comprovada. Elogiou mais uma vez os servidores da Câmara pelo profissionalismo e também pela implantação de protocolo eletrônico, mencionando que quando fora Presidente da Câmara todas as sessões e outras atividades estão gravadas em discos, como forma de respeito e consideração, demonstrando competência. Fora aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O presidente concedeu a palavra ao vereador Jocimar Rodrigues Santana, que iniciou saudando a todos os servidores públicos comissionados e efetivos, a pessoa do Globes que está executando bem o seu papel junto ao prefeito. Continuou dizendo que somente poderia o legislativo votar matérias dessa natureza até o dia 4 de abril conforme o calendário eleitoral, confessando que nunca será contrário a aumento salarial de todos os servidores. Destacou a dedicação dos serviços executados pelo Saae de Marilândia e voltou a dizer sobre a sua votação em benefício aos servidores até o dia 4 de abril para quaisquer projetos de lei referentes. Agradeceu ao deputado federal Amaro Neto, que conseguiu R$ 100.000,00 para custeio da saúde e R$ 230.000,00 para aquisição de uma retroescavadeira, sendo este último como sendo de decisão de responsabilidade dos vereadores para destinação do local. Continuou o vereador explanando que a população não deveria ser alarmada por causa do Covid-19, porém fez uma analogia com outro tipo de vírus que está assolando Marilândia, que é da onda de assaltos às residências. Dirigiu-se a Henrique Colatto, que este poderá um dia se armar para combater os assaltantes, quando estes vierem a invadir sua residência. Mencionou sobre o apoio das polícias militares ao combate aos ladrões, dizendo que não era especialista em segurança pública, pois a polícia militar sabe qual que é o valor da quantidade desejável e necessário para Marilândia, porque cidadãos de bem devem proteger sua família. Exigiu o aumento do efetivo de policial militar em Marilândia. Sugeriu para o Presidente se encontrar com o Paulinho Campanhole para discutir sobre o efetivo de militares em Marilândia. Disse que os moradores marilandenses poderão fazer uma 'doideira' para se protegerem dos assaltantes e assim termina seu discurso. O presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani mencionou sobre a necessidade de maior punição aos ladrões que agem em Marilândia, citando o exemplo que aconteceu ano passado sobre o furto de sua moto e a consequente detenção do autor

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

através de foto de selfie. O ladrão fora logo solto e tornou-se colhedor de café. O secretário informou que deveria ser puxado o nome da pessoa praticante de atos ilícitos para haver efetivação de autuação de responsabilidade. A seguir leu uma nota emitida pelo governador do Estado, Renato Casagrande, referente ao combate ao coronavírus, destacando a suspensão das aulas em todas as escolas públicas. Sugeriu uma votação de urgência ao combate à pandemia. O Presidente concedeu a palavra a Suzi Ever Lorenzoni, que reivindicou um quebra-molas em uma comunidade e sobre a manutenção das estradas no interior para cobrir os buracos causados pelas fortes chuvas, além de citar o pagamento de cascalhamento feito pelos próprios moradores. Pediu ao órgão competente para retirar terra de morro que desbarrancou e tapar os buracos que surgiram com as fortes chuvas. A seguir, falou novamente à estrada da comunidade de São José na qual os moradores pagaram cascalho para cascalhar as vias que estavam erodidas, sendo que algumas famílias de lá não realizaram isso devido que isso foi uma atitude de muita humilhação. A vereadora disse que a prefeitura não estava observando essa emergência que precisava ser realizada há muito tempo. Continuou dizendo que em comunidade de Patrão-Mor caíra um barranco em uma das vias principais e exortou para que o poder municipal observasse esse problema. O Presidente disse para a vereadora que vai encaminhar as solicitações dela para o órgão competente. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani, que informou que recebera uma mensagem informando que o secretário de Saúde de Marilândia estava cuidando dos assuntos referentes ao Estado e que o novo Posto de Atendimento reformado constitui uma obra eleitoreira, que vai somente ser inaugurada às vésperas das eleições municipais. Acrescentou que queria fazer uma indicação para se colocar um nome a essa reforma sugerindo o nome de Tadeu Partelli (para dizer que estava fazendo alguma coisa). A vereadora Suzi Ever Lorenzoni também endossou o que disse o secretário criticando o alto valor da reforma e da falta de remédios básicos na farmácia do posto, destacando também a falta de vagas para a fisioterapia, com contratação de mais profissionais da saúde. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os Senhores Vereadores e, também, convidou toda população Marilandense para participar da próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 06 de abril de 2020 às 18:00 horas. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.

PAULO COSTA
Presidente

ADILSON REGGIANI
Primeiro Secretário

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br